



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº25/2024.

REVOGA PORTARIA Nº15, DE 08 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Monjolos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 92, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 15, de 08 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monjolos/MG, 03 de setembro de 2024.

Geraldo Eustáquio Maia da Silva
Prefeito Municipal